



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Diploma Ministerial n.º 53/2013

de 31 de Maio

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mita Ajitsinh, nascida a 2 de Setembro de 1978, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Maio de 2013.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 52/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Chandra Shekhar Canacsim Puspussen.

Diploma Ministerial n.º 53/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mita Ajitsinh.

Diploma Ministerial n.º 54/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mustapha Ali Ezzeddine.

Diploma Ministerial n.º 55/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Giacinto Luigi Lodato.

Diploma Ministerial n.º 54/2013

de 31 de Maio

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mustapha Ali Ezzeddine, nascido a 8 de Fevereiro de 1958, em Líbano.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Maio de 2013.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 52/2013

de 31 de Maio

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Chandra Shekhar Canacsim Puspussen, nascido a 2 de Agosto de 1969, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Maio de 2013.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 55/2013

de 31 de Maio

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Giacinto Luigi Lodato, nascido a 21 de Junho de 1953, em Crotona – Itália.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Maio de 2013.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.